



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

101,03/08/2026

101,03/08/2026

LEI Nº 6.331, DE 28 DE JULHO DE 2026

**INSTITUI O DIA DO CONGO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia do Congo, a ser celebrado, anualmente, no Município da Serra, no dia 09 de julho.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra, nos termos da Lei Municipal nº 4.950, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551 MEIRELES:12493551761
761 Dados: 2026.07.31 14:48:45
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal